



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 785

Página 8 de 9

apresentar documentação comprobatória, conforme especificado no item **5. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO** - deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição do candidato, a aplicação de prova de acordo com a necessidade e/ou dificuldade informada.

### VII - DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

**1.** A divulgação da média final de cada candidato e da sua classificação será no dia **29 de outubro de 2025**, podendo esta data sofrer alterações caso necessário.

**2.** No prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação referida no item anterior, o responsável pelo candidato poderá requerer por escrito, junto à secretaria da ETAM "São Francisco de Assis" a revisão da nota atribuída.

### VIII - DA RESERVA DE VAGAS/MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2026

**1.** As reservas de vagas/matrículas serão realizadas de 03 a 07 de novembro de 2025, na secretaria da ETAM "São Francisco de Assis", sendo este ato de inteira incumbência do responsável pelo candidato classificado.

**2.** Decorrido o prazo de 03 a 07 de novembro de 2025 o candidato classificado que não realizar o procedimento de reserva de vaga/matricula perderá a vaga e a secretaria da ETAM "São Francisco de Assis" procederá a chamada de novo(s) candidato(s), obedecida a ordem classificatória do Vestibulinho.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**1.** A inexatidão das informações ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Vestibulinho nº. 001/2025, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**2.** Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pelo Conselho de Escola da ETAM "São Francisco de Assis", pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, e pela Comissão de homologação do Vestibulinho nº. 001/2025.

**3.** O Vestibulinho nº. 001/2025 será homologado pela Professora Coordenadora Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação e pelo Prefeito Municipal de Colina.

Colina, 12 de setembro de 2025.

**ETAM "São Francisco de Assis"**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Prefeitura Municipal de Colina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA TÉCNICA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**

### **EDITAL RESUMIDO DO VESTIBULINHO / 2025**

A Prefeitura Municipal de Colina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Legislação vigente, torna pública no período de **22 a 26 de setembro de 2025** a abertura de inscrições do Vestibulinho para preenchimento de **70 vagas do 6º ano do Ensino Fundamental- Ano Letivo 2026** - da Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis".

Para a inscrição é necessário apresentar: **Atestado de Escolaridade e Comprovante de Residência.**

As **inscrições** serão recebidas nas secretarias das escolas onde o candidato cursa o 5º ano do Ensino Fundamental e residentes no município de Colina, e na secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis" para os alunos não residentes no município de Colina e alunos de escolas particulares, conforme disposto no Decreto nº 2.230 de 07/11/2002 e **Edital Nº. 001/2025.**

O período de reserva de vaga/matricula será de **03/11/2025 a 07/11/2025 das 07h 30min às 15 horas**, na secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis".

O Vestibulinho será realizado na escola onde cada aluno cursa o 5º ano do Ensino Fundamental, com início às **8 horas**, no dia **19/10/2025 (Domingo), com duração máxima de 2 horas**. Os alunos não residentes no município de Colina e de escolas particulares terão o local definido com antecedência de uma semana, mediante contato telefônico do candidato com a secretaria da ETAM "São Francisco de Assis".

Fica assegurado a todos os alunos candidatos residentes na cidade de Colina a prioridade no preenchimento de vagas existentes na Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis".

**1-** Os alunos candidatos residentes em outras cidades que queiram cursar a Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis", apenas terão efetivadas suas matrículas se houverem vagas remanescentes.

**2-** Para fins de lotação no preenchimento das vagas, deverão ser elaboradas duas listas classificatórias, uma para alunos candidatos residentes na cidade de Colina e outra para aqueles que migrarem de localidades diversas.

O Edital completo se encontra afixado na Prefeitura Municipal de Colina, na Secretaria Municipal de Educação e na Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis".

Colina, 12 de setembro de 2025.

**ETAM "São Francisco de Assis"**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Prefeitura Municipal de Colina**

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

CONTRATO Nº 04/2025  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF nº 01.697.757-0001-49, estabelecida à Rua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 785

Página 9 de 9

Salvador Campagnon, nº 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: NITZ ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.,  
CNPJ/MF nº 44.197.474/001-40, com sede na Rua Paschoal  
Bardaro, nº 1576, Bairro Jardim Botânico, na cidade de  
Ribeirão Preto/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$50.500,00 (cinquenta  
mil e quinhentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Data: 10 de setembro de 2025.

.....